



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 02 de fevereiro de 2026.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **ANTONIO ROBERTO DALMASO – PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 002/2024 – Prorrogação de prazo.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência do interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 002/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, ADEQUAÇÕES DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) CONTAS, COM ATÉ 05 (CINCO) GIGABYTES DE ESPAÇO CADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, cujo vencimento está previsto para o dia 06/02/2026.

Estamos diante de um serviço contínuo, que não cessa e nem se interrompe, sendo utilizado diariamente pela Câmara Municipal. Além do mais, trata-se de serviço essencial, responsável pela hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação do sistema administrador do site institucional do Poder Legislativo, além de executar a carta de serviços ao usuário, ouvidoria on-line e adequações à LGDP, e também as contas de e-mail da Câmara Municipal.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até **06 de fevereiro de 2027**.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**ELÓI MUCK**  
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando o interesse em prorrogar o Contrato nº 002/2024, visando elaboração de Termo Aditivo do referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, ADEQUAÇÕES DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) CONTAS, COM ATÉ 05 (CINCO) GIGABYTES DE ESPAÇO CADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.**

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 03 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO ROBERTO DALMASO**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **PARECER JURÍDICO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

### **CONTRATO N° 002/2024**

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato n° 002/2024, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 05 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO ROBERTO DALMASO**

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, REFERENTE À LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, ADEQUAÇÕES DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) CONTAS, COM ATÉ 05 (CINCO) GIGABYTES DE ESPAÇO CADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia – MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, CNPJ: 14.728.004/0001-03, Rua Guanabara, 256, Residencial Ipanema, Sinop/MT, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da Identidade RG nº 24.425.807-7, SSP/SP e do CPF nº 021.222.971-07, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Original nº 002/2024, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor da contratação e prorrogar o prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Quarta e Sexta, respectivamente, do Contrato nº 002/2024, que passam a ter as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**4.1.** O valor da parcela mensal para execução dos serviços constantes no Contrato passa de R\$ 2.927,65 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 3.037,60 (três mil trinta e sete reais e sessenta centavos)**, tendo em vista o reajuste de **3,75%** referente ao índice do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

**4.2.** O valor global do presente Termo Aditivo perfaz o montante de **R\$ 36.451,20 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**4.3.** O valor global deste Termo será liquidado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 3.037,60 (três mil trinta e sete reais e sessenta centavos)**, pagas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da referida Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**6.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **06 de fevereiro de 2027**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

**6.2.** A execução dos serviços será para processamento de mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2026, sendo ela:

**01.031.0001.2001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As despesas que vierem a ser efetivadas no próximo exercício, serão oportunamente empenhadas em dotação específica do orçamento do exercício financeiro subsequente (2027).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no item 6.2, do Contrato originário, que possibilita prorrogar a vigência contratual, de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, e no item 12.2, que autoriza a concessão de reajuste de valores a cada 12 (doze) meses de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 07/02/2024.

Cláudia – MT, 05 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ANTONIO ROBERTO DALMASO  
CONTRATANTE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**  
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

1º TESTEMUNHA  
NOME: ELOI MUCK  
RG: 0559.203-8 SSP MT

---

2º TESTEMUNHA  
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO  
RG: 1078120-0 SSP MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

**CONTRATADO:** MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA  
CNPJ Nº 14.728.004/0001-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, ADEQUAÇÕES DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) CONTAS, COM ATÉ 05 (CINCO) GIGABYTES DE ESPAÇO CADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

**VIGÊNCIA:** Até 06/02/2027.

**VALOR:** R\$ 36.451,20 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**ANTONIO ROBERTO DALMASO**  
Presidente